



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220

ERRATA

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2020**
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º: 087/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITES ESPECIAIS E FARINHAS ENRIQUECIDAS EM PÓ PARA DIETAS ENTERAIS PARA DISTRIBUIÇÃO A CRIANÇAS CARENTES DE BAIXO PESO E DOENTES ONCOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 007 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, por este instrumento retificamos o Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 028/2020. Após Publicação, ocorreu uma impugnação referente aos descritivos dos itens abaixo, com fins de ampliar a concorrência e adquirir o produto no menor preço, que passa a vigorar com o seguinte texto:

ONDE SE LÊ: “item 2 - 00000044121- COMPLEMENTO ALIMENTAR COM NO MÍNIMO 25 VITAMINAS E MINERAIS E NUTRIENTES BALANCEADOS, ALÉM DE TER 0% DE GORDURA E NUTRIENTES BALANCEADOS. INDICADO PARA ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS QUE ESTÃO ABAIXO DO PESO OU PRECISAM DE UM REFORÇO DE VITAMINAS E MINERAIS E/OU PESSOAS QUE REJEITAM ALGUM TIPO DE ALIMENTO NÃO CONTÉM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE GORDURAS TOTAIS, TRANS, SATURADAS, MONOINSATURADAS, POLINSATURADAS E COLESTEROL. NÃO CONTÉM GLUTEN. SABORES: CHOCOLATE, MORANGO, BAUNILHA. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G A 450G”

LEIA-SE: “item 2 - 00000044121- COMPLEMENTO ALIMENTAR COM NO MÍNIMO 25 VITAMINAS E MINERAIS E NUTRIENTES BALANCEADOS, ALÉM DE TER NUTRIENTES BALANCEADOS. INDICADO PARA ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS QUE ESTÃO ABAIXO DO PESO OU PRECISAM DE UM REFORÇO DE VITAMINAS E MINERAIS E/OU PESSOAS QUE REJEITAM ALGUM TIPO DE ALIMENTO. NÃO CONTÉM GLUTEN. SABORES: CHOCOLATE, MORANGO, BAUNILHA. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G A 450G.”

ONDE SE LÊ: “item 9 - 00000044109- FORMULA EM PÓ P/ ALIMENTAÇÃO P/ Sonda enteral para manutenção e recuperação do estado nutricional. A base de proteína de soja, rica em isoflavonas. normocalórica na diluição padrão. hiOSSódica, isenta de sacarose, lactose e gluten. LATA 800G.”

LEIA-SE: “item 9 - 00000044109- FORMULA EM PÓ P/ ALIMENTAÇÃO P/ Sonda enteral para manutenção e recuperação do estado nutricional. A base de proteína de soja, podendo conter ou não proteínas do leite, rica em isoflavonas. normocalórica na diluição padrão. isenta de sacarose, lactose e gluten. LATA 800G.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220

ONDE SE LÊ: “item 10 - 00000053310- FORMULA EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO POR Sonda ENRIQUECIDA COM FIBRA, PARA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL E REGULARIZAÇÃO DO BOM FUNCIONAMENTO INTESTINAL. A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NORMOCALORICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. **ADICIONADA COM MF”, COM 60% FIBRAS SOLÚVEIS E 40% FIBRAS INSOLÚVEIS. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. MF6: FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE. LATA 800G”**

LEIA-SE: “item 10 - 00000053310- FORMULA EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO POR Sonda ENRIQUECIDA COM FIBRA, PARA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL E REGULARIZAÇÃO DO BOM FUNCIONAMENTO INTESTINAL. A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, **PODENDO CONTER OU NÃO PROTEÍNAS DO LEITE**, RICA EM ISOFLAVONAS. NORMOCALORICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. LATA 800G.”

ONDE SE LÊ: “item 21 - 00000046477- LEITE DE SOJA EM PÓ INDICADO PARA INTOLERANTES À LACTOSE ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E **L-METIONINA**. SABOR NATURAL. SACHÊ MINIMO DE 300GR.”

LEIA-SE: “item 21 00000046477- LEITE DE SOJA EM PÓ INDICADO PARA INTOLERANTES À LACTOSE ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS. SABOR NATURAL. SACHÊ OU LATA MINIMO DE 300GR.”

ONDE SE LÊ: “item 24 - 00000052935- SUPLEMENTO INFANTIL NUTRICIONALMENTE BALANCEADO, RICO EM ENERGIA, VITAMINAS E MINERAIS, DESTINADO A DIETAS ESPECÍFICAS. **NÃO CONTÉM LACTOSE** E GLUTEN. PODE SER CONSUMIDO POR VIA ORAL OU POR Sonda. EMBALAGEM 400G.”

LEIA-SE: “item 24 - 00000052935- SUPLEMENTO INFANTIL NUTRICIONALMENTE BALANCEADO, RICO EM ENERGIA, VITAMINAS E MINERAIS, DESTINADO A DIETAS ESPECÍFICAS. **NÃO CONTÉM GLUTEN**, TEOR DE LACTOSE ATÉ 0,1G A CADA 100ML. PODE SER CONSUMIDO POR VIA ORAL OU POR Sonda. EMBALAGEM 400G.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220

ONDE SE LÊ: “item 25 - 00000046221- SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ COM CARBOIDRATO DE LENTA ABSORÇÃO. COM PROTEÍNAS, VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS. BAIXOS TEORES DE AÇÚCARES. SEM SACAROSE, LACTOSE E SEM GLÚTEN. EMBALAGEM 400G.”

LEIA-SE: “item 25 - 00000046221- SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ COM CARBOIDRATO DE LENTA ABSORÇÃO. COM PROTEÍNAS, VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS. BAIXOS TEORES DE AÇÚCARES. SEM SACAROSE, LACTOSE ADICIONADA COMO FONTE DE CARBOIDRATO E GLÚTEN. EMBALAGEM 400G.”

Tendo em vista a urgência na aquisição e a economia ao erário para realizar nova publicação e ainda que as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, por caracterizar que o descritivo reduzido, amplia a concorrência e gera a isonomia aos interessados, fica mantida demais cláusulas editalícias e a data e horário estabelecido, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório. Nada mais tendo sido objeto desta errata. Conceição dos Ouros, 16 de setembro de 2020.

Daniele Pereira da Silva
Pregoeira

A presente Errata foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, em 16 de setembro de 2020.

Foram encaminhadas cópias (via e-mail) do presente adendo a todos os interessados que participaram do certame.